

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 23 / 2025.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, **SAUL LIMA MACIEL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**, na forma abaixo especificada:

Órgão - 05 Sec. Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária - 02 Fundo Municipal de Saúde

Função - 10 Saúde

Subfunção - 542 Controle Ambiental

Programa - 0421 Gestão das Política do Meio Ambiente

Projeto/Atividade 1.009 Construção e/ou implantação de Abrigo para Animais

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.3.90.39.00	
Fonte de Recursos – 15000000000	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 400.000,00

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovada(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em 07/08/2025
Visto Presidente: 



Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 07/08/2025

Visto Presidente 

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, decorrerá, através da anulação de dotações, na forma do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64 conforme especificado:

Órgão - 05 Sec. Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária - 02 Fundo Municipal de Saúde

Função..... - 10 Saúde

Subfunção..... - 542 Controle Ambiental

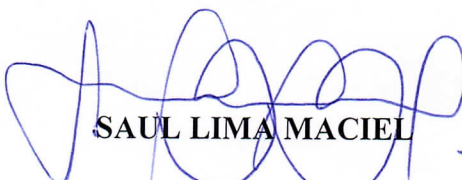
Programa - 0421 Gestão das Política do Meio Ambiente

Projeto/Atividade 1.009 Construção e/ou implantação de Abrigo para Animais

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.3.90.39.00	
Fonte de Recursos – 15000000000	R\$ 400.000,00
TOTAL	R\$ 400.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.


SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº23/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 07 de Agosto de 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº23/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida do dia 07 de Agosto do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que, **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

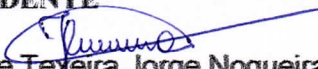
Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.


Nilton Carneiro Ximenes Júnior
PRESIDENTE

A FAVOR ☒ CONTRA ☐


Juciane Teixeira Jorge Nogueira
RELATOR

A FAVOR ☒ CONTRA ☐


Tarciana Almeida Melo
MEMBRO

A FAVOR ☒ CONTRA ☐





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº23/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 07 de Agosto 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei Executivo nº23/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

PARECER DO RELATOR

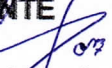
Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida de 07 de Agosto do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

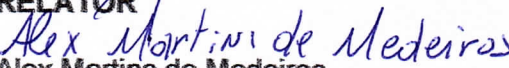
Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


Francisco Reges Alves de Brito
PRESIDENTE

A FAVOR ☒ CONTRA ☐


Franci Paulo Isaias Araújo
RELATOR

A FAVOR ☒ CONTRA ☐


Alex Martins de Medeiros
MEMBRO

A FAVOR ☒ CONTRA ☐



MENSAGEM Nº 23 /2025

São Benedito(CE), 05 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente

Ilustríssimas Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de São Benedito

Ilustríssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Benedito

REF. Abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação dos nobres Edis, o incluso Projeto de Lei nº 23/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de **RS 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**.

A abertura do referido crédito se faz necessário para adequar a vigente Lei Orçamentária a realidade das estruturas organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde estabelecendo orçamento para a Construção e/ou implantação de Abrigo para Animais em situação de rua.

Esclarecemos que a cobertura desse crédito será proveniente de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias vigentes, assegurando que em nada vão comprometer as atividades dos respectivos setores em prol da população, permanecendo o mesmo equilíbrio orçamentário entre receita e despesa.

Contando que a presente propositura mereça acolhida nessa Egrégia Casa de Leis, solicitamos sua apreciação e aprovação pelos nobres Pares.

Isto posto, e contando com o apoio dessa ilustre Casa Legislativa à presente iniciativa, e na certeza de que o mesmo merecerá a aprovação deste plenário, colho o ensejo para enviar-lhes votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de São Benedito

EM 06/08/2025

Antônio Rocha

RECEPÇÃO

[Assinatura]
SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 08/08/2025

Voto Presidente: *[Assinatura]*

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 07/08/2025

Voto Presidente: *[Assinatura]*

